

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

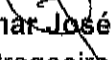
Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00hs (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, reuniram-se o Pregoeiro Claudimar José da Silva e sua equipe de apoio composta por Leidizu Braga da Costa Tertuliano e Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado das diversas secretarias deste município. A Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e informou terem sido credenciadas as empresas: 01 – LUCAS GOULART HOLANDA - ME, CNPJ: 11.435.516/0001-85, representada por Antônio Silva Holanda Filho, CPF: 321.816.713-20, com preferência de contratação; 02 – F GALVÃO DE MENEZES – ME, CNPJ: 20.040.538/0001-37, representada por Francisco Marcello Cavalcante de Oliveira, CPF: 101.761.013-49, com preferência de contratação. Após o credenciamento, o Pregoeiro procedeu com o recebimento dos envelopes nº 01 e 02, seguido da abertura do envelope de nº 01 “Proposta de Preços”. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade da proposta de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, solicitando dos participantes a rubrica nas propostas. Constatou-se que a empresa LUCAS GOULART HOLANDA - ME, CNPJ: 11.435.516/0001-85 não apresentou a declaração exigida no item 4.4 do edital, sendo solicitado ao representante que sanasse a falha na própria sessão, o que foi atendido prontamente. Nestes termos, e examinada a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto, seu valor, e, ainda, verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, restaram classificadas para a fase de lances as empresas credenciadas. O Pregoeiro procedeu com a fase de lance, conforme demonstrado no Mapa de Preços Iniciais e de Lances, abaixo descritos:

LOTE ÚNICO – Valor máximo estimado: R\$ 357.000,00


EMPRESAS:	LUC DONTO	F GALVÃO
VALOR INICIAL	R\$ 325.500,00	R\$ 357.000,00
CLASSIFICAÇÃO	1º Classificado	2º Classificado
Lances		
1	294.000,00	310.000,00
	Habilitada/vencedora	Sem lance

Encerrada a fase de lance, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa consagrada vencedora. A Equipe de Apoio iniciou a verificação da conformidade dos documentos de habilitação apresentados perante as exigências expressas no instrumento convocatório, solicitando dos participantes a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação. Em seguida, concluiu-se com a habilitação da empresa LUCAS GOULART HOLANDA - ME, CNPJ: 11.435.516/0001-85, vencedora do


presente certame com o valor global de R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais). Ato contínuo, indagou-se do representante presente sobre a intenção de interpor recurso, tendo o mesmo silenciado. Assim, fica a licitante vencedora do certame ciente do prazo para apresentação da proposta readequada. Fica adjudicado o item, objeto deste certame, à empresa consagrada vencedora. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a aludida Ata, a qual, após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

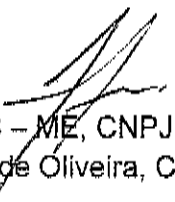

Claudimar José da Silva
Pregoeiro


Leidizu Braga da Costa Tertuliano
Equipe de Apoio


Elinaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio

PARTICIPANTES:


01 – LUCAS GOULART HOLANDA - ME, CNPJ: 11.435.516/0001-85
Antônio Silva Holanda Filho, CPF: 321.816.713-20


02 – F GALVÃO DE MENEZES – ME, CNPJ: 20.040.538/0001-37
Francisco Marcelio Cavalcante de Oliveira, CPF: 101.761.013-49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR ITEM

Os Secretários abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e considerando, que o Pregoeiro cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.03.15.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado das diversas secretarias deste município, vêm **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **LUCAS GOULART HOLANDA - ME**, **CNPJ: 11.435.516/0001-857**, com o valor global de R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais), para o LOTE ÚNICO, com os itens abaixo especificados:

Item	Especificação	Und	Quant	Valor	
				VI. Unit.	VI. Total
1	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado das diversas secretarias deste município	Und	1050	280,00	294.000,00
Valor Total					294.000,00

Ao setor competente para providências cabíveis.


Carmem Julia da Costa
Secretária de Administração e Finanças


Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde

Icapuí-CE, 05 de abril de 2018.


Diumberto de Freitas Cruz
Secretário de Educação


Rhaysa Thaynna Medeiros da Silva
Secretária de Assistência Social